



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000707/2024-28

Porto Alegre-RS, 18 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração dos sábados letivos do calendário acadêmico de 2024, previstos na Resolução do Conselho de *Campus Restinga* nº 56, de 9 de novembro de 2023, conforme segue:

I- O sábado letivo previsto para o dia 16 de março de 2024, fica substituído pelo dia 20 de abril de 2024, com a programação “Mostra de Cinema e Direitos Humanos”. Esta atividade é presencial e obrigatória para os estudantes de todos os cursos, exceto para os do Técnico em Guia de Turismo, Especialização em Manufatura Avançada e FICs.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 09:00)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 10, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 18/04/2024 e o código de verificação: 768222dfb8